

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 / 2024**

Aos 04 dias do mês de março de 2024, a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69915-632, Rio Branco-AC, telefone: (68) 3212-4453 e 3212-4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante denominado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 193/2023 (0604669), resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do prestador abaixo indicado, vencedor do Pregão eletrônico/SRP n.º 40/2024, para fins de prestação dos serviços especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013 e 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITENS 01 e 35	Fornecedor F S P DE SOUZA , inscrita no CNPJ n.º 34.800.566/0001-10 , com sede na Avenida Doutor Mario Maia, nº 736, bairro São Francisco, CEP: 69.901-579, na cidade de Rio Branco/AC, telefone: : (68) 3222-1086 / (68) 99907-7682, e-mail: sergimar001@gmail.com , representada pelo, Sr(a). Francisco Sergimar Pinto de Souza , CPF n.º xxx.973.732.xx.
ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,12,14,24,29,30,31,32,33,34,36,38 e 39.	Fornecedor, RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ n.º 48.807.054/0001-90 com sede na Rua Isaura Parente, nº 151-Bosque, CEP: 69.900-490 telefone: (68)3301-6008 (68)99612-5187 (68)99949-3154, E-mail: papelariarosales@hotmail.com representada pela, Sra. Amélia Rosales Medina , do RG:xxx3399-x e CPF: xxx.110.272-xx
ITEM 16	Fornecedor: CALURINO FERRAZ MIRANDA , inscrita no CNPJ (MF) n.º 14.413.439/0001-50 , estabelecida na Av. Ceará, nº 2657 - Dom Giocondo, telefones (68) 3302-0255, e-mail: papglobo@uol.com.br , representada pelo Sr(a). Calurino Ferraz Miranda , CPF: xxx.157.722-xx RG: xx02xx.
ITEM 22	Fornecedor: JR DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ n.º. 33.412.571/0001-92 , estabelecida na Rua Valdomiro Lopes, nº 2158, bairro Paz, CEP: 69.919-256 Cidade de Rio Branco-Acre, telefone (68) 99601-9029, e-mail: jrdistribuidoraacre@gmail.com , representada pelo Sr(a) Ruan Carlos Lima da Silva , portador da Cédula de Identidade RG nº. xxx446xx SSP/AC e CPF/MF sob nº. xxx.847.942-xx.
ITENS 25, 26, e 27	Fornecedor: Vidor & Heinecke Representações Comerciais , inscrita no CNPJ: 37.201.772/0001-00 , Rua José Peixoto de Lacerda Wernek, 565 - Boqueirão, CEP: 81.650-260 - Curitiba-PR Telefone: (41) 3014-6993 (41) 99614-9690 E-mail : luciana@vidoreheinecke.com.br , representa pela Sra. Luciana Vidor , CPF: xxx.386.689.xx.

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão eletrônico/SRP n.º 40/2024.
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 40/2024.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- 2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
 - 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor-Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 1. Por razão de interesse público; ou
 - 2. A pedido do fornecedor.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

6. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br, no sítio www.tre-ac.jus.br.

7. DO FORO

- 1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam eletronicamente este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

ANEXO ÚNICCO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC N.º 03/ 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
01	Papel A4, resma 500 folhas, material celulose vegetal, aplicação impressora laser, gramatura 75, cor branca, características adicionais certificação FSC, Conselho de Manejo Florestal ou outro equivalente (critério de sustentabilidade ambiental).	resma	2.000	R\$ 23,48	R\$ 46.960,00
02	Papel kraft 80g. Folha com medidas 66cm x 96cm. Para embalagens, forrações, revestimentos, proteção.	folha	1.500	R\$ 0,77	R\$ 1155,00

03	Caneta esferográfica com tinta na cor azul, caneta esferográfica, tipo ecológica, escrita grossa, cor azul, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, tampa fixada por pressão, composta de mistura de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador clip para fixação no bolso.	unidade	3.000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
04	Caneta esferográfica com tinta na cor preta, caneta esferográfica, tipo ecológica, escrita grossa, cor preta, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, tampa fixada por pressão, composta de mistura de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador clip para fixação no bolso.	unidade	2.000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
05	Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha, caneta esferográfica, tipo ecológica, escrita grossa, cor vermelha, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, tampa fixada por pressão, composta de mistura de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador clip para fixação no bolso.	unidade	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
06	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cores fluorescentes amarelo e/ou verde, validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega	unidade	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
07	Clipe para papel, número 1/0, niquelado ou cromado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades.	caixa	150	R\$ 2,0	R\$ 300,00
08	Clipe para papel, número 3/0, niquelado ou cromado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades	caixa	150	R\$ 2,0	R\$ 300,00
09	Clipe para papel, número 6/0, niquelado ou cromado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades.	caixa	150	R\$ 2,0	R\$ 300,00
10	Clipe para papel, número 8/0, niquelado ou cromado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades.	caixa	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00
11	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta chanfrada, tipo carga descartável, cor tinta azul.	unidade	150	R\$ 1,68	R\$ 252,00
12	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta chanfrada, tipo carga descartável, cor tinta preta.	unidade	150	R\$ 1,64	R\$ 246,00
14	Estilete, com lâmina retrátil, tipo larga, espessura 9mm, corpo plástico. Comprimento 130mm	unidade	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
16	Envelope grande, material papel kraft, gramatura 90, tipo saco comum, medindo aproximadamente 410mm (comprimento) x 310mm (largura), cor parda	unidade	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
22	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno, comprimento 50, largura 50, aplicação empacotamento em geral, transparente.	rolo	1.000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
24	Régua plástica transparente 30 cm, com marcação em centímetros e milímetros. Composição: poliestireno. Cor transparente. Tamanho 30 cm.	unidade	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
25	Saco, material plástico liso de polietileno, capacidade mínima 1 kg/1 litro, cor incolor, transmitância transparente, aplicação acondicionamento, pacote com 100 unidades	pacote	100	R\$ 6,0	R\$ 600,00
26	Saco, material plástico liso de polietileno, capacidade mínima 2 kg/2 litros, cor incolor, transmitância transparente, aplicação acondicionamento, altura 30-35cm, largura 23-25cm, espessura 0,04 - 0,06, pacote com 100 unidade	pacote	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
27	Saco, material plástico liso de polietileno, capacidade mínima 5 kg/5 litros, cor incolor, transmitância transparente, aplicação acondicionamento, pacote com 100 unidades	pacote	250	R\$ 17,00	R\$ 245,00
29	Bloco de papel tipo post-it autoadesivo, medidas 76x102mm, cor amarela, com 100 folhas.	bloco	300	R\$ 2,81	R\$ 843,00

30	Cola instantânea 5g, Base química: Etilcianoacrilato. Aparência (visual): Líquido incolor a levemente amarelado. Viscosidade a 25°C: 40 a 60 cps. Densidade a 25°C: 1,04 a 1,06 g/mL. Ponto de fulgor (TCC): > 80 °C. Tempo de armazenamento à 6°C: 12 meses embalagens de PET. Solúvel em: Mek, Acetona, Nitrometano.	unidade	50	R\$ 10,42	R\$ 521,00
31	Bobina térmica para relógio de ponto eletrônico 57mm x 300m (compatível com o relógio marca: Henry modelo: Superfácil R02).	rolo	20	R\$ 29,58	R\$ 591,60
32	Cola branca, de 40 gramas, lavável, uso escolar, à base de PVA, consistente e resistente à umidade, de cor branca, com odor característico de cola branca, composição: polímero de acetato de vinila, aditivos, (tensoativos, plastificantes), atóxico, com bico dosador.	unidade	200	R\$ 1,03	R\$ 206,00
33	Grampo para grampeador normal 26/6, caixa com 5.000 unidades	caixa	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
34	Pasta simples ofício, material plástico flexível, tipo com abas, largura 24cm, comprimento 35cm, lombada 40, com elástico, transmitância transparente / fumê.	unidade	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
35	Pasta arquivo morto (tipo bam-box), material plástico, polionda, dimensões aproximadas: comprimento 360mm, altura 135mm x largura 252mm.	unidade	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
36	Pasta tipo maleta com alça de transporte, material plástico flexível, Dimensões: largura: mínimo de 250 mm; altura: mínimo de 335 mm; lombada: mínima de 30mm, cor: amarela, características adicionais: aba com fecho(s) de encaixe, alça em plástico rígido.	unidade	1.000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
38	Porta-crachá flexível em material plástico transparente, com cordão de material plástico transparente, tipo vertical. Tamanho: 12 x 8cm.	unidade	2.000	R\$ 1,99	R\$3.980,00
39	Almofada para carimbo n.º 3 tinta na cor azul, formato 11,5cm x 8cm, recarregável com tinta para carimbo.	unidade	500	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00



Documento assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Lima da Silva, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINA VIDOR registrado(a) civilmente como LUCIANA VIDOR, Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 06:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amelia Rosales Medina registrado(a) civilmente como AMELIA ROSALES MEDINA, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 07:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CALURINO FERRAZ MIRANDA, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 12/03/2024, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0648391** e o código CRC **CCEF1515**.

